



Câmara Municipal de Pilão Arcado – BA

ESTADO DA BAHIA



ATA DA 39ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PILÃO ARCADO, REALIZADA NO DIA 15 DE DEZEMBRO 2022.

Aos quinze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte dois às dezoito horas, e trinta minutos, no Setor Administrativo da Câmara, localizado na Rua Padre João Myres, nº 74, estiveram presentes os Vereadores: LUÍS CLÁUDIO TEIXEIRA BASTOS, PAULO JOSÉ QUEIROZ ALVES, MANOEL OLIVEIRA DA CUNHA, MAURY ALEXANDRE NETO, LUIZ ROGÉRIO DIAS DA SILVA, CASSIO BORGES RODRIGUES, CLEITON SILVA SANTOS, ELIZEU SOARES DOS SANTOS. Deixando de comparecer os Edis: ROBSON MARQUES SANTANA, MARCOS CLEITON DA ROCHA, THAISIO RODRIGUES RIBEIRO, JÂNIO PROSPERO DA SILVA, ANTONIO DA SILVA DIAS. Comprovado quórum regimental o presidente Luís Cláudio Teixeira Bastos deu início solicitando a leitura da ata da sessão anterior para o segundo secretário que depois de lida foi aprovada sem contestação. Logo depois a palavra foi franqueada para o pequeno e grande expediente da casa, mas nenhum vereador fez uso dela, então o presidente Luís Cláudio apresentou a Ordem do Dia para discussão e votação as matérias: o **Projeto de Lei nº 252/2022 – que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Pilão Arcado para o exercício financeiro de 2023 e determina outras providencias”**, que depois de lido foi encaminhado para 2ª discussão, em seguida passou para 2ª votação. Sendo considerado aprovado por unanimidade. A 2ª matéria **Projeto de Lei nº 262/2022 – que “Aumenta o quantitativo existente e cria novo cargos na estrutura administrativa da Câmara Municipal de Pilão Arcado, alterando as Tabelas de Quantitativo dos cargos Efetivos e dos Cargos em Comissão da Lei nº 36, de 18 de março de 2009 e dá outras providencias.”**, que depois de seguir com os tramites foi encaminhado para 2ª discussão, em seguida passou para 2ª votação, obtendo sua aprovação por unanimidade. A 3ª matéria o **Projeto de Resolução nº 261/2022 – “Modifica a Redação do §2º Art. 15 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores de Pilão Arcado– BA**. Que depois de lido foi encaminhado para 1ª discussão e votação, obtendo sua aprovação por unanimidade. Logo depois o Presidente



Câmara Municipal de Pilão Arcado – BA

ESTADO DA BAHIA



acatou a sugestão do Edil Paulo José Queiroz Alves, para concluir os trabalhos com uma sessão extraordinária, uma vez que finalizava o período legislativo. O presidente por sua vez colocou em votação Plenária e o pedido foi aceito, em seguida encerrou a sessão da qual se lavrou a presente ata.

Câmara de Vereadores de Pilão Arcado, em 15 de dezembro de 2022.

LUÍS CLÁUDIO TEIXEIRA BASTOS

Presidente da Câmara

LUIZ ROGÉRIO DIAS DA SILVA

1º Secretário da Câmara.

CÁSSIO BORGES RODRIGUES

2º Secretário da Câmara.